



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 18 de novembro de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da renovação do Contrato Nº 33/2019, prestação de serviço de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre a Sede deste Tribunal, os Cartórios Eleitorais e Escritórios Remotos da Justiça Eleitoral, celebrado com a empresa FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM, CNPJ: 05.680.391/0001-56, com vigência de 30 (trinta) meses contados a partir de 13/11/2019, de acordo Informação 4693 - COINF 0945843.

A empresa manifestou interesse na renovação do contrato, por igual período, com aplicação do reajuste previsto em cláusula contratual, com proposta no valor total global de R\$ 1.301.481,92 (um milhão, trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), ver despacho COINF 0950625.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da vantajosidade na prorrogação, despacho GSAD 0951840.

Foram enviados diversos pedidos de cotação, no entanto, a única empresa que enviou proposta foi a VelooTelecom - Veloo Net 0966338, com valor total de R\$ 2.445.335,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). A empresa Worldnet informou não possuir rede de dados no Estado de Alagoas, evento 0961071. A Embratel e a OI não responderam à solicitação até o presente momento, conforme doc. 0962718 e 0966057.

Diante da especificidade do serviço e da proposta enviada pela Veloo Net ser bastante superior ao contrato atual, cerca de 190%, observa-se vantajoso para a Administração a renovação com a empresa FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, 0975344.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 18/11/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 18/11/2021, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975346** e o código CRC **EC837A9F**.

0006633-88.2021.6.02.8000

0975346v1